

**EDITAL**

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

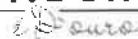
Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º, 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de usos de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as **Festas em Honra a S. Brás, Baguim do Monte**, é até ao próximo dia 18 de janeiro de 2024.

Festas a S. Brás – Baguim do Monte
Dias 26 de janeiro a 04 de fevereiro /2024

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
 Pão, Doces e Afins	Lugar 01 – 6mx2m
	Lugar 02 – 6mx2m
	Lugar 03- 6mx2m
	Lugar 04- 6mx2m
	Lugar 05 – 6mx2m
	Lugar 06 – 6mx2m
	Lugar 07 – 5,5mx2m
	Lugar 08 – 5,5mx2m
	Lugar 09 –6mx2m
	Lugar 10 – 6mx2m
Pipocas e Algodão Doce	Lugar 11– 3mx1m
Plantas	Lugar 12 -8mx2m
Brinquedos	Lugar 13 – 7mx2m
Fumeiros/Queijos	Lugar 14 – 4mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis (Roulote de Farturas)	Lugar 15 – 8mx2m

**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Os valores a pagar, de acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças a vigorar em 2024 são os seguintes:

Ocupação de espaço público para festividades (artº. 53º)	
Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividade	1,00€ – por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 55º)	
Emissão de licença para instalação de unidades móveis de Restauração ou Bebidas	2,50€ – por dia e por m2

O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 19 de janeiro, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme). Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontra vago ou por razões de excecionalidade devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 18 de janeiro** e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceito, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 27 de dezembro de 2023

Por delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)



Baguim do Monte

IGREJA